

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

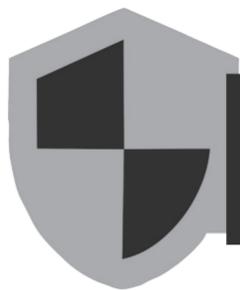
DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 024/2021 que tem por objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Perfuração, Revestimento e Instalação de Poços Artesianos no Município, cuja sessão pública de licitação foi realizada no dia 24/09/2021, na Sede da Prefeitura Municipal, torna público que o Recurso Administrativo interposto pela licitante CREMILDE BALBINA FERREIRA DA SILVA – ME (CNPJ 13.506.705-0001/27) foi INDEFERIDO, e, conforme parecer jurídico decide:

1º) Negar provimento e INDEFERIR os pedidos constante no Recurso Administrativo apresentado pela licitante CREMILDE BALBINA FERREIRA DA SILVA - ME (CNPJ 13.506.705-0001/27), mantendo as decisões do Pregoeiro de inabilitação com consequente inabilitação da recorrente;

2º) Publicar o teor destas decisões no Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 18/10/2021. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>